



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do (

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 217/2019
Data: 24/01/2019 Horário: 16:55
Legislativo - EM 11/2019

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 001/2019

O Vereador abaixo subscrito, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar Emenda ao Projeto de Lei nº 01/19, que tramita em Sessão Extraordinária, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção de diversas Secretarias**, de autoria da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 179, § 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que detectei erro redacional e complementações necessárias conforme parecer da Diretora Financeira desta Casa de Leis, que podem ser corrigidos por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que altera o projeto, acrescenta os artigos 3º e 4º, e altera a numeração dos Artigos 3º, 4º e 5º para 5º, 6º e 7º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Estadual no exercício de 2019, no valor de R\$ 3.512.690,23 (três milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos), (convênio nº 463/2017, convênio nº 1.419/2018, convênio nº 266/2018, convênio nº 200/2018, convênio nº 267/2018).

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Federal através da Caixa Econômica Federal no exercício de 2019, no valor de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais), (contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 858806/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 850737/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 0312689-13/2009 e Termo Aditivo).

Art. 5º (...)

Art. 6º (...)

Art. 7º (...)

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de janeiro de 2019.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador

A Sua Excelência O Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP

